



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 2022

Em 08/08/22

EXPEDIENTE

Ofício nº 2034/2022/SG

Juiz de Fora, 29 de julho de 2022

Exmº. Sr.
Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 2170/2022
Pedido de Informação nº 164/2022
De Aatoria do Vereador Sargento Mello Casal

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao expediente referenciado acima, encaminhamos a essa Egrégia Casa Legislativa as informações solicitadas pelo Exmo.Sr. Vereador Sargento Mello Casal no Pedido de Informação nº 164/2022, por meio do parecer anexo da Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage (FUNALFA).

Atenciosamente,


Cidinha Louzada
Secretária de Governo

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br

Memorando 4- 61.833/2022

De: Giane A. - FUNALFA

Para: DACOL - Departamento de Acompanhamento Legislativo - A/C Geovana S.

Data: 07/07/2022 às 17:16:43

Setores envolvidos:

FUNALFA, FUNALFA - DRC, DACOL

Pedido Informação nº 164/2022

Prezada Geovana,

Saudações!

Ratifico as informações apresentadas pela gerente senhora Fernanda Barbosa no despacho 3 do presente memorando.

At.te,

Giane Elisa Sales de Almeida
Diretora Geral FUNALFA

FUNALFA
Fundação Santarosa Afonso Pereira Bock



**Memorando 61.833/2022**

De: **Fernanda Barbosa Dos Santos** Setor: **FUNALFA - DRC - Departamento de Recursos Compartilhados**
Despacho: **3- 61.833/2022**
Para: **FUNALFA - Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage**
Assunto: **Pedido Informação nº 164/2022**

Juiz de Fora/MG, 07 de Julho de 2022

Prezada Diretora,

Em resposta ao contido no requerimento encaminhado, envio abaixo tabela contendo o acompanhamento dos projetos contemplados por meio do Edital Fernanda Müller de Cultura Trans, assim como o link do drive contendo uma pasta com a documentação de cada proponente.

Desde já, esclareço que o respectivo edital preconiza que: **a)** as propostas contempladas devem ser executadas, em até 06 (seis) meses, a partir da data do recebimento do recurso. Os depósitos foram realizados no mês de dezembro, entre os dias 02/12/21 a 06/12/21; **b)** é facultado à pessoa proponente solicitar readequação do projeto e/ou do cronograma ou, ainda, da planilha de despesas, que deverá ser aprovada; **c)** consoante previsão editalícia, a contrapartida consiste na participação dos/as realizadores das propostas em uma ação coletiva, com o objetivo de trocar experiências e compartilhar expectativas a partir do que foi vivenciado. Todas as pessoas proponentes foram, devidamente, convocadas para participar do encontro a ser realizado no mês de agosto do ano corrente. Caberá à Funalfa, na ocasião, atestar a presença das pessoas, mediante coleta de assinatura; **d)** após a execução do projeto a prestação de contas deverá ser entregue no prazo de até 60 (sessenta) dias. Assim sendo, a priori, a prestação de contas dos projetos deverá ser entregue até 05/08/22, salvo casos concretos que executaram a proposta com antecedência e/ou com readequação/prorrogação; **f)** em conformidade com o disposto no edital, casos omissos serão resolvidos pela Comic e Funalfa.

No tocante à prestação de contas, ressalto que a análise é realizada pela Funalfa, levando-se em consideração a execução do projeto em conformidade com o objeto proposto (verificação realizada pela equipe do Departamento de Recursos Compartilhados – DRC/Funalfa) e a utilização do recurso (analisada pela equipe do Departamento de Execução Instrumental – DEIN/Funalfa). Na ocasião, em ambas as etapas, caso as informações encaminhadas pela pessoa proponente sejam insuficientes para proceder a verificação/análise, a mesma é solicitada para prestar esclarecimentos e/ou proceder a juntada de documentos comprobatórios. A pessoa proponente que não obtiver aprovação de sua prestação de contas ficará sujeita a ressarcir ao tesouro o valor recebido, corrigido pela variação aplicável aos tributos municipais, acrescido de 10% (dez por cento) a título de multa, ficando, ainda, excluída da participação em quaisquer novos projetos culturais abrangidos pelo mencionado Programa e/ou desenvolvidos pela Funalfa enquanto permanecer na condição de inadimplente, sem prejuízo das medidas cíveis e criminais cabíveis, com a inscrição de seu débito na dívida ativa do município.

Tabela de Acompanhamento:**Projeto /Proponente****Acompanhamento**

Nome do projeto: Ep Mergulho

Projeto: realizado

Proponente: David Martins da Silva Filho

Contrapartida: enviada convocação

Prestação de contas: prazo até 05/08/22

Nome do projeto: Xica Manicongo: O valor da sua pele

Projeto: realizado

Proponente: Walace De Almeida Souza

Contrapartida: enviada convocação

Prestação de contas: entregou, está sob análise

Nome social: Úrsula Scavollini

Nome do projeto: E se essa escola fosse de todos?

Projeto: realizado

Proponente: Matheus Assunção Braz Monteiro

Contrapartida: enviada convocação

Prestação de contas: prazo até 05/08/22

Nome Social: Terra Assunção

Nome do projeto: GABRIELACAJU & Violão

Projeto: realizado

Proponente: Gabriel Pacheco

Contrapartida: enviada convocação

Prestação de contas: entregou, está sob análise

Nome Social: Gabriel Acaju/Gabriela Acaju

Nome do projeto: Curta Metragem "00:01 - Personas de uma vida libertária".

Projeto: realizado

Proponente: Raphael Oliveira Marques

Contrapartida: enviada convocação

Prestação de contas: prazo até 05/08/22

Nome do projeto: Oficina Artesanal Empreendedora LGBTQIA+

Projeto: realizado

Proponente: Lucas Medeiros do Nascimento

Contrapartida: enviada convocação

Prestação de contas: prazo até 05/08/22

Nome Social: Júlia Medeiros

Nome do projeto: Vogue Training

Projeto: realizado

Proponente: Marco Aurélio Scoralick Fernandes

Contrapartida: enviada convocação

Prestação de contas: prazo até 05/08/22

Nome Social: Rebecca Scoralick Fernandes

Nome do projeto: Testemunho de Bichas e Não Binárias

Projeto: aprovada a solicitação de prorrogação da execução do projeto até 08/08/22.

Proponente: Luis Henrique Souza Tobias de Camargo

Contrapartida: enviada convocação

Prestação de contas: 60 dias após a execução do projeto.

Nome Social: Luíso Souza Tobias de Camargo

Nome do projeto: Empodere-se**Projeto:** realizado**Proponente:** Ivo Fidelis das Neves**Contrapartida:** enviada convocação**Nome Social:** Marilia Neves**Prestação de contas:** 05/08/22**Nome do projeto:** Tynna**Projeto:** realizado**Proponente:** Rodrigo Carneiro
Miranda**Contrapartida:** enviada convocação**Prestação de contas:** prazo até 05/08/22**Nome do projeto:** Álbum Mavamba**Projeto:** aprovada a solicitação de prorrogação da execução do projeto até outubro/22.**Proponente:** Noah Mancini Mendes**Contrapartida:** enviada convocação**Prestação de contas:** 60 dias após a execução do projeto.**Nome do projeto:** Dandara Felícia
Silva Oliveira**Projeto:** aprovada a solicitação de prorrogação da execução do projeto até agosto/22.**Proponente:** Adoráveis Senhoras**Contrapartida:** enviada convocação**Prestação de contas:** 60 dias após a execução do projeto.**Nome do projeto:** Operação Tarântula**Projeto:** não fomos informados sobre a realização do projeto até o presente momento.**Proponente:** Lucas de Almeida
Nascimento

Encaminhado Ofício solicitando informação via 1 Doc. E, correspondência com AR, solicitando informação.

Nome Social: Giselle de Almeida
Nascimento**Contrapartida:** enviada convocação**Prestação de contas:** 05/08/22**Nome do projeto:** Eu Não Nasci, Eu
Estreei!" - TITlago e Ballet Chiquérrimo**Projeto:** realizado**Proponente:** Tiago Leitão**Contrapartida:** enviada convocação**Prestação de contas:** entregou, está sob análise

A Equipe do Departamento de Recursos Compartilhados - DRC com a Supervisão do Programa Cultural Murilo Mendes, acompanha os projetos, procedendo o repasse das solicitações à Comic e ao setor responsável pela comunicação/divulgação da Funalfa, assim como, esclarecendo todas as dúvidas apresentadas pelas pessoas proponentes, no intuito de auxiliá-los, na medida do possível, para obter êxito na execução da proposta contemplada. Mantém diálogo com o Departamento de Dinâmicas Culturais que acompanha as execuções das contrapartidas, e quando possível, comparece nas ações executadas pelos proponentes. Ademais, recebe e afere ao término do projeto, as prestações de contas dos contemplados nos editais e encaminha ao DEIN para análise.

Link para acompanhamento das informações propostas selecionadas, até o momento (arquivo extraído do sistema em 07/07/22):

<https://drive.google.com/drive/folders/1h0wjKe49MdGqD7SeA6zC2a5RSf0cPsJr>

Ao inteiro dispor para quaisquer outras informações que se fizerem necessárias, aproveitamos o ensejo para externarmos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Fernanda Barbosa Dos Santos

Gerente

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 29/07/2022 10:41:15 por Aline Cristina Laier - Gerente do Departamento de Acompanhamento Legislativo

"Quer você acredite que consiga fazer uma coisa ou não, você está certo." *Henry Ford*